



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 427/2019
DE 17 de Julho de 2019

Denomina Via Pública e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador AILTON DOS SANTOS, a via pública onde está localizada a Creche José Augusto Sousa Santos, no centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeitura do município de Igreja